
**AO JUÍZO DA VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - SC.**

Processo n.º 5057720-48.2025.8.24.0023

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora Judicial no pedido de Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial dos autos supracitados, em que são requerentes as sociedades empresárias **AGRO COMPETENCE PARTICIPAÇÕES S.A.**, **RECH AGRÍCOLA S.A.**, **RSG GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, **TELMAC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** e **TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA.**, juntas denominadas **GRUPO RECH**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar e expor o que segue.

No desempenho de suas funções, a Administração Judicial recebeu administrativamente, no dia 27/03/2026, novos documentos e informações da Recuperanda e de credores. Nesse sentido, para assegurar a correta apuração dos valores e respectivas titularidades dos créditos, a análise observará tais dados.

Nesse sentido, em atenção ao despacho de mov. 225, esta Auxiliar do Juízo informa que apresentará, nos próximos dias, a verificação do quórum de aprovação do Plano de Recuperação Extrajudicial, acompanhada da análise dos créditos abrangidos.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177